



Solicita informações sobre a prestação de contas dos recursos recebidos, nos exercícios de 2018 e 2019, de diversos programas e ações educacionais sob a responsabilidade da autarquia Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

Senhor Presidente

Ouvido o Douto Plenário, requeiro ao Sr. Prefeito Municipal local que informe a esta Casa de Leis se o Município já efetuou a prestação de contas dos recursos recebidos, nos exercícios de 2018 e 2019, de diversos programas e ações educacionais sob a responsabilidade da autarquia Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Requeiro-lhe, ainda, em caso positivo, o envio da cópia da referida prestação de contas.

#### JUSTIFICATIVA

Em razão da pandemia da Covid-19, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) prorrogou os prazos de prestação de contas dos recursos recebidos, nos exercícios de 2018 e 2019, de diversos programas e ações educacionais sob a responsabilidade da autarquia. A medida atende a pleito encaminhado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) no início da pandemia.

A normatização da prorrogação foi estabelecida na Resolução no 10/2020. De acordo com a regra, os gestores passaram a ter 60 dias após o fim do estado de calamidade pública - ou seja, após 31 de dezembro de 2020 - para enviar as informações sobre a prestação de contas. Assim, os novos prazos são:

- 1o de janeiro de 2021: início do prazo para as prestações de contas.
- 1o de março de 2021: fim do prazo para o envio da prestação de contas - Pnae; MP 815/2017; PDDE; Novas Turmas de Educação Infantil; e Novos Estabelecimento de Educação Infantil.
- 2 de março de 2021: início do prazo para realizar os pareceres conclusivos.
- 30 de abril de 2021: fim do prazo para os pareceres serem enviados, por meio do Sigecon, os pareceres sobre as prestações de contas ao FNDE.

A área técnica da Educação da CNM esclarece que a prestação de contas é etapa obrigatória da execução dos programas federais e que não realizá-las corretamente e dentro dos prazos pode ocasionar em suspensão dos repasses e inúmeros impactos para a gestão pública.

Ciente das dificuldades para encaminhar as prestações de contas, especialmente, em razão de eventuais dificuldades para realizar a habilitação do Prefeito junto ao FNDE e da instabilidade do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (Sigpc), solicito também a



informação se a referida habilitação foi feita com êxito e a tempo, como também que seja remetida cópia para esta Casa, da prestação de contas realizada junto ao FNDE. O intuito do presente requerimento é alertar sobre os prazos e também buscar um acompanhamento de perto dessas ações e de modo que o legislativo possa estar auxiliando no que for possível, junto ao Ministério da Educação (MEC) e ao FNDE, cobrando soluções e celeridade de na resolução dos problemas, como forma de não prejudicar a gestão da Educação Municipal.

Do exposto, eu houve por bem apresentar a presente proposição, e assim, diante da relevância do assunto, conto com a aprovação desta proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 18 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO MARCUS DA SILVA  
(Marquinhos Pelican)  
Vereador